



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2009-0.354.972-3

Em 17/07/14 (a)

AUTOS: Processo nº 2009-0.354.972-3
INTERESSADO: MAURO DE ASSIS MELO e HELSY SILVA R. MELO
LOCAL: Rua Sargento José Spessoto, 27 e 35
SQL: 036.082.0105-1
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/114/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 546ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 13.558/03 alterada pela Lei nº 13.876/04 e Lei nº 8.382/76 alterada pela Lei nº 9.843/85;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-VM para aguardo do prazo recursal.

17/julho/2014

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai,
Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro.

ECGE/254/14/rn